

Portaria nº 057/2022-GP

*‘Dispõe sobre a criação de grupo de trabalho para implementação Municipal do programa Time Brasil, da controladoria-geral da união, e nomeação de seus membros.’*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho para implementação municipal do programa Time Brasil, da Controladoria-Geral da União;

Art. 2º - Nomear os membros do Grupo de Trabalho do Time Brasil;

- a) Carlos Roberto dos Santos Nascimento - Coordenador
- b) Francisco José Cardoso da Rocha - Supervisão
- c) Daniel Da Paz De Sampaio Alves - Monitoramento

Art. 3º - Atribuir aos integrantes do Grupo de Trabalho as funções de coordenação, supervisão, monitoramento e prestação de informações relacionadas ao Plano de Ação do programa Time Brasil e atividades correlatas.

Art. 4º - As funções que lhes são atribuídas serão consideradas de relevante serviço prestado ao Município

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial - PI, Estado do Piauí, em 23 de JUNHO de 2022.

  
BENEDITA VILMA LIMA  
Prefeita Municipal